

**CIMCERO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO  
LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346, Bairro Casa Preta - Ji-Paraná/RO - CEP 76.907-554

Tel: 69-3423-5221 - 3423-0401

e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br



**Portaria nº. 163/2022**

Ji-Paraná, 25 de julho de 2022.

**“Dispõe sobre a transferência de recursos do  
orçamento vigente e dá outras providên-  
cias.”**

O **PRESIDENTE CÉLIO DE JESUS LANG**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 16, do estatuto vigente.

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Resolução Orçamentária Anual - ROA nº. 023 de 29 de setembro de 2021, art. 4º parágrafo 6º.

Considerando o teor do **Memorando nº 033/2022** do Diretor de Departamento de Gestão Estratégica de Programas e Projetos.

Considerando ainda a necessidade premente dos registros das movimentações orçamentárias, bem como a sua regulamentação no âmbito interno e procedimental.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica promovido a reformulação administrativa na modalidade de transferência, o montante de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Resolução Orçamentária Anual - ROA para o exercício de 2022, na programação 04.122.0001.2001.0000 – Programa Apoio à Gestão Administrativa - Manutenção com Pessoal - CIMCERO, conforme detalhado no anexo único da presente portaria;

**Art. 2º.** A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela ROA nº. 23 de 29 de setembro de 2021 e dentro dos valores aprovados para o órgão;

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
CELIO DE JESUS LANG  
*Presidente*

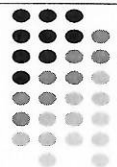
# CIMCERO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA



Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346, Bairro Casa Preta - Ji-Paraná/RO - CEP 76.907-554

Tel: 69-3423-5221 - 3423-0401

e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br



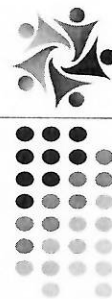
## ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº. 163, DE 25 DE JULHO DE 2022

### ACRÉSCIMOS

02 01 01 Secretaria Executiva - CIMCERO  
04.122.0001.2001.0000 – Programa Apoio à Gestão Administrativa - Manutenção com Pessoal - CIMCERO  
3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
002.001 – Contrato de Rateio  
F.R.: 0.1.880.0 – Recursos Próprios dos Consórcios 21.600,00  
Ficha 004

### REDUÇÕES

02 01 01 Secretaria Executiva - CIMCERO  
04.122.0001.2001.0000 – Programa Apoio à Gestão Administrativa - Manutenção com Pessoal - CIMCERO  
3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
002-001 – Contrato de Rateio  
F.R.: 0.1.880.0 – Recursos Próprios dos Consórcios -21.600,00  
Ficha 005



**MEMORANDO Nº 033/2022**

Em, 25 de julho de 2022.

*Coordenação Contábil*

*Gesiane de Souza Costa*

**Sra. Coordenadora Contábil,**

Ao tempo em que a cumprimento, sirvo-me do presente para esclarecer o que segue:

Considerando o parágrafo 8º do art. 165 da Constituição Federal “A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.”

Considerando o artigo 7º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 “A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para: I - abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43.”

Considerando o artigo 4º, parágrafo 6º da Resolução Orçamentária Anual – ROA do orçamento anual 2022 “A promover, quando necessário, a readequação orçamentária nos termos do Inciso VI do Artigo 167 da Constituição Federal, caracterizada como transposição, remanejamento e transferência qual poderá utilizar total ou parcialmente, a dotação orçamentária aprovada nesta resolução até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento.”

Perante o exposto, solicito que se faça a transferência do valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) da ficha 005, elemento 3.3.90.46 (auxílio alimentação) para a ficha 004, elemento 3.1.90.94 (indenizações e restituições trabalhistas).



**CIMCERO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE  
DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Rua Padre Adolfo Rhol, 1346, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO

Tel: 69-3423-5221

69-3423-0401

Email: cimcero-ro@hotmail.com



E ainda, que se proceda com os trâmites necessários, para a realização dos procedimentos via sistema referente a transferência do valor entre as fichas e a referida portaria para formalidades de tal ato.

(elaborado)

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'João Batista Lima', is written over a circular stamp or seal.

João Batista Lima

*Diretor do Depto. de Gestão Estratégica de Programas e Projetos*

(autorizo)

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Maria Aparecida de Oliveira', is written over a circular stamp or seal.

Maria Aparecida de Oliveira

**Secretária Executiva**